

Portaria n.º 61/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEDREIRA, matrícula 86994, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 56/2024-139:

Averbem-se: 8 anos, 5 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2019 sob o Nº 21023070.1.00784/19-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1985 a 04/03/1987	2 Anos e 4 Dias	Cimento Itau de Corumba Anonima	Sociedade Não informado
01/04/1989 a 30/06/1989	3 Meses	CARNE	Não informado
01/04/1990 a 30/04/1990	1 Mês	CARNE	Não informado
01/08/1999 a 31/08/1999	1 Mês	Per. Contr. CNIS 4	Não informado
01/12/2002 a 31/12/2002	1 Mês	Per. Contr. CNIS 6	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/11/1987 a 31/03/1989	1 Ano, 4 Meses e 11 Dias	Departamento Transito	Estadual de Não informado
01/07/1989 a 31/03/1990	9 Meses	Departamento Transito	Estadual de Não informado
01/05/1990 a 17/02/1994	3 Anos, 9 Meses e 17 Dias	Departamento Transito	Estadual de Não informado

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5799b52b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar